



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ÂNGELO / RS**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2018**

**EDITAL Nº 07/2018 – GABARITO PRELIMINAR DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ÂNGELO (RS), pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antunes Ribas, nº 1111, Centro, Santo Ângelo (RS), representado pelo Vereador Presidente, Sr. Everaldo de Oliveira Batista, no uso de suas atribuições, e, por contrato celebrado com a Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda., TORNA PÚBLICO o presente Edital, informando o que segue:

**1. GABARITO PRELIMINAR DE INTÉRPRETE DE LIBRAS**

1.1. Após a aplicação da prova teórico-objetiva, a banca examinadora divulga o gabarito que segue:

Questão	Gabarito	Questão	Gabarito	Questão	Gabarito
1	D	11	C	21	B
2	A	12	D	22	E
3	B	13	A	23	A
4	C	14	E	24	B
5	E	15	B	25	B
6	B	16	E	26	A
7	B	17	B	27	D
8	A	18	D	28	C
9	D	19	A	29	C
10	B	20	A	30	D

**2. VISTAS DA PROVA-PADRÃO**

2.1. Os candidatos interessados em obter vistas da prova-padrão poderão fazê-lo no período de 24 a 26 de julho de 2018, mediante acesso à página eletrônica Área do Candidato no endereço: <<http://legalle.aredocandidato.com.br/>> na opção "Arquivos do edital".

2.2. O período descrito no item anterior é o único momento de vistas da prova padrão, podendo o candidato baixar a prova e salvá-la no seu computador para consultas posteriores.

**3. RECURSOS**

3.1. Os candidatos interessados em interpor recursos referentes ao gabarito poderão fazê-lo no período de 24 a 26 de julho de 2018, mediante acesso à página eletrônica Área do Candidato no endereço: <<http://legalle.aredocandidato.com.br/>> na opção "Minhas inscrições".

Santo Ângelo (RS), 23 de julho de 2018.

Sr. Everaldo de Oliveira Batista,  
Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Ângelo (RS).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.